

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2016 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 - PMM PROCESSO Nº 133/2016 - PMM

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.656.468/0001-39, com sede à Rua Anita Ribas, nº 410, bairro Hugo Lange, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fone: (41) 3028-2375, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Luiz Renato Garofani, portador do RG nº 4.541.423-0 e CPF sob nº 874.165.659-87, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
11	300	UND	Agulha para anestesia raquidiana descartável, estéril, atóxica, apirogênica, confeccionada em aço inoxidável devidamente siliconada, com punhadura anatômica, ponta tipo QUINCKE, calibre 25G x 3 1/2 polegadas, canhão tipo LUER-LOOK confeccionado em plástico transparente ou translúcido, isento de ângulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a inserção do mandril. Mandril confeccionado em aço inoxidável com ponta introdutória biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com	BD	7,67	2.301,00



	1967	1				
			canhão de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT. Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, calibre, nº de lote, dados de identificação do fabricante, nº de registro do Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto.			
77	400	UND	Dispositivo para incontinência urinária com Uripem nº 5,0	Biomed	1,10	440,00
93	200	UND	Equipo descartável p/ transfusão sanguínea câmara dupla flexível	Fortecare	3,09	618,00
98	350	UND	Escova para degermação e anti-sepsia pré-operatória das mãos contendo clorexidina 2% degermante.	Rioquímic a	1,49	521,50
99	1.500	UND	Escova para degermação e anti-sepsia pré-operatória das mãos contendo lodopolvidona 10% (equivalente a 1% de iodo ativo)	Rioquímic a	1,48	2.220,00
125	50	СХ	Fio para sutura absorvível sintético, nº 0, de comprimento 90 cm, agulha cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, de 4,8 cm. Fech. geral, fio para sutura trançado, violeta, do tipo poliglactina 910 ou ácido poliglocolico, impregnado com componente antibacteriano irgacare* ou similar, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante	Bioline	199,25	9.962,50



		1	1			
			o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 36 unidades.			
192	3.000	UND	Indicador químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior a curva de morte microbiana do GeoBacillus stearothermophilus. Possui certificado BSI. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarado: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto de uma medida de papel e de uma pílula química sensível a temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração é visível através da janela identificada por "REJECT" (rejeitado), e deverá atingir a área denominada "ACCEPT" (aceito) se todas as condições necessárias para a eliminação de microorganismos no interior da embalagem forem alcançadas. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura.	3M	0,84	2.520,00
	50	CX	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada) 10 volumes 1000 ml. Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência.	Rioquímic a	39,18	1.959,00
193	500	UND	Polivinilpirrolidona-iodo (PVPI) solução tópica com 1% de iodo ativo frasco 100ml. Caixa com	Rioquímic a	21,58	10.790,00



			12 unidades			
194	20	UND	Polivinilpirrolidona-iodo (PVPI) solução tópica com 1% de iodo ativo frasco 1000ml. Caixa com 12 unidades	Rioquímic a	145,37	2.907,40
213	10	CX	Scalp para infusão venosa 27G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança em corpo único, conforme a NR 32 do Ministério do Trabalho, agulha com bisel trifacetado e biangulado, siliconizado e em aço inox, sem rebarbas ou resíduos, permitindo penetração suave, asas de empunhadura leves e flexíveis, garantindo firme empunhadura, tubo de vinil flexível e transparente, conector luer look rígido assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos. Esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	BD	137,34	1.373,40
214	2.500	UND	Seringa descartável com disposto de segurança conforme NR32, graduada em unidades, escala dividida em pares e ímpares, graduada de 1 em 1 unidade. Agulha fixa (integrada) de 13mm de comprimento por 0,33mm de diâmetro (29G). Capacidade para até 100 unidades de insulina. Dispositivo de segurança fixo no corpo da seringa, de fácil manuseio, ativado facilmente com um dedo apenas. Embalada individualmente em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica.	BD	1,75	4.375,00
224	10	СХ	Solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5% 1000ml cx com 12 unid	Rioquímic a	105,05	1.050,50
227	180	СХ	Solução aquosa de digluconato de clorexidina 4% 100ml (almotolia) Caixa com 12	Rioquímic a	28,51	5.131,80



	unidades.		
		TOTAL	R\$46.170,1 0

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- **I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde				
Unidade:	12.01 Fundo Munic	ipal de Saúde			
Funcional Progr:	10.301.0113.2049				
Projeto/Atividade:	Administração Gera	al e Fundo Municipal	da Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo				
Desdob Reduzido	3192 3.3.90.30.36.00 Material Hospitalar				
Fonte de Recurso:	303				
Funcional Progr:	10.302.0113.2055				
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade				
Reduzido: 3530	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdob Reduzido	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar		
Fonte de Recurso:	303				

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



- **I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
 - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 PMM.
- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Luiz Renato Garofani, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.



MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal Gestor da Ata

DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Luiz Renato Garofani CPF nº 874.165.659-87 Representante Legal Detentora da Ata

Testemunhas:		
RG	RG	